

EDIÇÃO Nº 49 – AGOSTO/2023

**REENQUADRAMENTO/REAJUSTE DE CAPITAIS E PRÊMIOS –
SEGURO ICATU**

A apólice do Seguro de Vida nº 93.707.133 tem como data de reenquadramento/reajuste o dia 1º de agosto de cada ano.

Em virtude do exposto e conforme cláusulas contratuais da referida apólice os segurados terão seus prêmios reajustados mediante aplicação do fator de reenquadramento por faixa etária, conforme abaixo relacionado:

Módulo Pleno

<i>Faixa Etária</i>	<i>Fator de Reenquadramento Individual</i>	<i>Fator de Reenquadramento Família</i>
<i>18 até 35 anos</i>	<i>1,0000</i>	<i>1,0000</i>
<i>36 até 40 anos</i>	<i>1,2741</i>	<i>1,3031</i>
<i>41 até 45 anos</i>	<i>1,3274</i>	<i>1,3137</i>
<i>46 até 50 anos</i>	<i>1,4194</i>	<i>1,4179</i>
<i>51 até 55 anos</i>	<i>1,3841</i>	<i>1,4126</i>
<i>56 até 60 anos</i>	<i>1,3359</i>	<i>1,3740</i>
<i>61 até 65 anos</i>	<i>1,3914</i>	<i>1,4070</i>
<i>Após 65 anos</i>	<i>1,1150</i>	<i>1,1150</i>

Módulo Sênior:

<i>Faixa Etária</i>	<i>Fator de Reenquadramento Individual</i>
<i>66 até 66 anos</i>	<i>1,0000</i>
<i>67 até 67 anos</i>	<i>1,0926</i>
<i>68 até 68 anos</i>	<i>1,0925</i>
<i>69 até 69 anos</i>	<i>1,0939</i>
<i>70 até 70 anos</i>	<i>1,0951</i>
<i>71 até 71 anos</i>	<i>1,0972</i>
<i>72 até 72 anos</i>	<i>1,0989</i>
<i>73 até 73 anos</i>	<i>1,1010</i>
<i>74 até 74 anos</i>	<i>1,1024</i>
<i>75 até 75 anos</i>	<i>1,1043</i>
<i>76 até 76 anos</i>	<i>1,1053</i>
<i>77 até 77 anos</i>	<i>1,1063</i>
<i>78 até 78 anos</i>	<i>1,1067</i>
<i>79 até 79 anos</i>	<i>1,1073</i>
<i>80 até 80 anos</i>	<i>1,1074</i>
<i>Após 80 anos</i>	<i>1,1150</i>

Ressaltamos que os capitais segurados e os prêmios serão atualizados em 3,16%, percentual que corresponde ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE para o período de julho de 2022 a junho de 2023.

Importante:

- a) Para segurados que tenham a forma de pagamento por **DESCONTO EM FOLHA**, alertamos sobre a confirmação do desconto, uma vez que pode ocorrer falta de margem consignável;
- b) Para segurados que tenham a forma de pagamento por **DÉBITO EM CONTA**, importante confirmar com o banco sobre a necessidade de autorização do novo valor a ser debitado;
- c) Lembramos que a cobertura do Seguro de Vida somente é garantida quando o pagamento dos prêmios (mensalidades) está rigorosamente em dia;
- d) O seguro não cancela a cobertura por inadimplência, mas gera a não liberação do pagamento da indenização ao(s) beneficiário(s) por ocasião de sinistro (falecimento do Titular). Assim, o segurado deve confirmar sua adimplência junto à SIAS ou Mapma, evitando problemas a seu(s) beneficiário(s).

A Central de Atendimento permanece à disposição para esclarecimentos adicionais, preferencialmente pelos endereços eletrônicos:

SIAS: atendimento@sias.org.br e **Mapma:** faleconosco@mapma.com.br.

**RJ, 09 de agosto de 2023
DIRETORIA EXECUTIVA**

Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
Facebook e Instagram: @siasprevidencia
Whatsapp: (21) 97459-7918